



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.119

de 01 de junho de 2004.

“Denomina de Escola Municipal de Ensino Fundamental “Arnaldo Correa da Silveira” a atual EMEF do Bairro do Ponunduva e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental “ARNALDO CORREA DA SILVEIRA” a atual EMEF do Bairro do Ponunduva, localizada no bairro do mesmo nome, conforme os apontamentos biográficos que integra a presente lei.

Art. 2.º - Esta denominação é justa homenagem ao conhecido líder comunitário daquele bairro, cujos serviços em prol da coletividade servem de exemplos de cidadania e amor ao próximo, particularmente aos escolares.

Art. 3.º - A placa identificadora será instalada em lugar nobre do estabelecimento de ensino.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

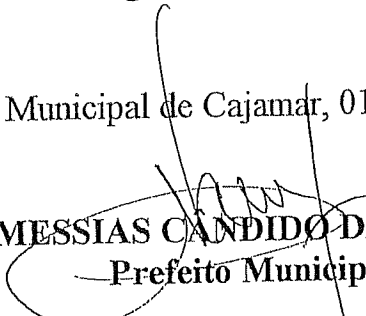
Prefeitura do Município de Cajamar

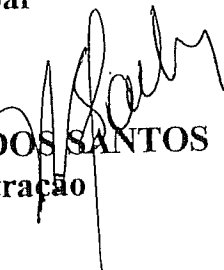
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.119 – Fls. 02.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de junho de 2004.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
— Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e registrada na secretaria de Administração da Prefeitura do município de Cajamar, no primeiro dia do mês de junho, do ano de dois mil e quatro.

★

ARNALDO CORREA DA SILVEIRA

BIOGRAFIA

O estimado e prestativo **Arnaldo Correa da Silveira** nasceu, viveu e faleceu no Bairro do Ponunduva, nesta cidade de Cajamar.

Nasceu em 6 de fevereiro de 1945 em consequência das núpcias de Benedita Antonia Correa e João Correa da Silveira. Sempre foi abnegado e devotado para com as causas comunitárias e demonstrava particular carinho para com os escolares do bairro, buscando abrandar suas dificuldades e se colocando sempre à disposição de pais, alunos, professores e diretores, bem como parceiro dos servidores públicos da Educação, vindo ser um deles, pois de 1971 até 2001 foi assíduo e prestativo zelador da EMEF do Bairro do Ponunduva, residindo nas dependências apropriadas da Unidade Escolar, onde se notabilizou pelos exemplos de cidadania e espírito fraternal, procurando ajudar a todos que necessitassem de seus serviços, bem como de sua cooperação, cujas virtudes conquistaram a todos que tiveram o privilégio de conhecer o bondoso e estimado Arnaldo Correa da Silveira.

No dia 6 de outubro de 2001 a infausta notícia de seu falecimento consternou o bairro inteiro, sendo que seu passamento foi sentido e pranteado por tantos quantos tiveram a ventura de conviver com ele, não só na escola, como no bairro do Ponunduva e no Município de Cajamar, em cujo território tinha uma legião de amigos. Deixou viúva Dona Felisberta Rodrigues da Silveira e órfãos os filhos Fábio e Elaine.

Em virtude deste perfil de pai bondoso e exemplar chefe de família é que a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “ Arnaldo Correa da Silveira” encontra plena e satisfatória justificativa.

